

PRODUÇÃO DO ESPAÇO E QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Professor Doutor Messias Modesto dos Passos*

A Questão Ambiental e a Questão social têm sido muito valorizadas dentro da Geografia. Nos últimos anos, um número significativo de Geógrafos vêm se dedicando ao entendimento dessas questões, numa perspectiva globalizante, ou seja, demonstrando que as relações Sociedade – Natureza, constituem uma problemática única, não sendo possível investigá-la dentro de uma Geografia separada, dividida, dicotomizada em Geografia Física e Geografia Humana, ou através de uma única área do conhecimento.

Uma boa ilustração dessa complexidade pode ser encontrada por quem realiza a tarefa de entender/solucionar os problemas ambientais brasileiros, já que os mesmos têm relação com as formas tomadas pelo desenvolvimento capitalista no Brasil, sobretudo pós 1964, que se manifestam numa série de questões correlatas como a crise econômica – a recessão, o desemprego, a inflação, a dívida externa, a dívida interna, etc., a crise social, que é uma crise estrutural, gerando desigualdades, pobreza, marginalidade, etc. e a própria crise moral, que atinge particularmente o poder público.

Assim, não será através de uma abordagem dicotomizada, que encontraremos os meios de realização de um estudo das relações Sociedade – Natureza, capaz de beneficiar um número maior de indivíduos. A problemática ambiental não é mais do que uma forma sob a qual a problemática social se revela e se expressa.

Qualquer que seja o enfoque sobre a questão homem – meio, esta é uma questão antes de tudo social. É portanto, necessário que as Ciências Humanas – principalmente a Geografia – contribuam mais para a resolução dos impactos antropogênicos sobre o meio ambiente.

O esforço brasileiro de desenvolver-se e integrar-se no bloco dos países do “primeiro mundo” capitalista nos tem levado ao “paradoxo” do crescimento do Produto Interno Bruto, ladeado por um quadro de pobreza absoluta da maioria de sua população, definindo uma grave dívida social interna.

Nunca é demais lembrar que o espaço brasileiro se define por uma grande diversidade regional, onde parcela significativa ainda está no nível de “território de conquista” a Amazônia legal, por exemplo – sob os impactos da “marcha do capital para o campo” ao qual, o modelo de desenvolvimento adotado pelo País, dá lugar a um complexo conjunto de questões ambientais.

Na verdade, a estratégia de “desenvolvimento” adotada no Brasil, divorciada da variável sócio-ambiental, tem agudizado o processo de degradação dos recursos

* Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP – Campus de Presidente Prudente – São Paulo – Brasil.

naturais, da qualidade de vida seja na área urbana, pela desordenada ocupação do solo, motivada pela especulação imobiliária, pela grande deficiência do saneamento básico, etc., seja na área rural, pela excessiva concentração da propriedade fundiária e os incentivos/subsídios a uma agricultura capitalista, orientada para a exportação em detrimento de culturas alimentares, etc.

Diante da complexidade da Questão ambiental Brasileira se torna difícil afirmarmos de que a implantação de projetos com repercussões ambientais negativas obedecem tão somente à vontade política dos governantes, à base do “proceder a toda pressa e custe o que custar, à abertura e valorização dos espaços vazios, cuja aparente improdutividade correria o risco de ser interpretada como marca de uma inoperância oficial”, como observou STERNBERG, 1979, por exemplo.

Para entendermos – não estamos justificando – a ação do modelo econômico na produção e valorização dos espaços vazios, é preciso se ater a certas características de economia brasileira.

Entre elas, o processo de industrialização substitutiva de importações, com reduzida abertura para o exterior predominante nos anos 30 e 40.

A redefinição capitalista a partir do golpe civil – militar de 1964, que instituiu toda uma política sustentada no binômio segurança e desenvolvimento.

Para atrair o capital internacional, no sentido de viabilizar a modernização da economia brasileira, os “níveis de acumulação passaram a perseguir uma nítida e acentuada tendência para a concentração e o monopólio – e isso como constante dirigida a todas as formas: agricultura,, indústria, bem como nos diferentes setores como o financeiro, imobiliário, etc., etc. sob tal ímpeto de diversificação o capital dirige-se à terra (fator fixo) no maior sentido de expansão espacial, buscando atuar e apoderar-se de áreas virgens de setores inexplorados” (MONTEIRO, 1981 pág. 24).

O II Plano Nacional de Desenvolvimento “implantado” a partir de 1974, concebe o Brasil como um país que realiza um esforço concentrado no sentido de abrir a área de fronteira entre o sub-desenvolvimento e o desenvolvimento.

A elevação dos preços do petróleo, verificada em 1973, atingiria o País em plena realização desse processo.

É necesario frisar que durante a fase do chamado “milagre brasileiro”, ocorrido entre os anos de 1968-1973, o significativo crescimento do mercado interno, permitiu grandes investimentos em projetos, que nesse momento – 1973/1974 – encontravam-se em fase embrionária ou já concluídos, por tanto em condições de produção e de reinvestimento dos lucros da “safra do milagre”.

No sentido de evitar a detonação de um processo recessivo, já em 1973 – a partir da “crise do petróleo” – priorizou-se na elaboração das propostas do II PND uma “aceleração da economia” sustentada no “crescimento – com endividamento” de modo a viabilizar os investimentos destinados a garantir o suprimento, numa auto-suficiência aberta ao fluxo de exportação, entre eles:

Produtos siderúrgicos e suas matérias-primas;
Metais não ferrosos e suas matérias-primas;
Produtos retroquímicos e suas matérias-primas;
Fertilizantes e suas matérias-primas;
Defensivos agrícolas e suas matérias-primas;
Papel e Celulose;
Matérias-primas para a Indústria Farmacêutica;
Cimento, Enxofre e outros minerais não metálicos.

Essa disposição intencionalizada pelo II PND e respaldada pelo modelo econômico, não se insere numa cega opção pelo “crescimento – a qualquer custo”, ela tem uma “lógica econômica” no sentido de “sustentar a conjuntura, impedindo uma descontinuidade de consequências imprevisíveis; assegurar o espaço necessário à absorção do surto anterior de investimentos; e, claro, modificar, a longo prazo, a estrutura produtiva”, como observou BARROS, 1985, pág. 37.

No entanto, a variável sócio-ambiental pagou caro pela forma como esse processo de “desenvolvimento” se deu.

Com a implantação das propostas contidas no IIPND, “o espaço territorial brasileiro iria receber uma pressão que fatalmente, reforçaria sua ampliação daquela faixa litorânea em direção ao grande vazio interior e, estaria fadado à grande repercussão ambiental”, conforme observou MONTEIRO, 1981, pág. 35.

Acrescente-se a essas opções, definidas pelo IIPND, o avanço da fronteira agrícola e energética, dirigidas, sobretudo à Amazônia Legal (4.978.247 milhões de km²/58,4% da área total do Brasil).

A história recente da inserção da Amazônia Legal ao Capital oligopolista – nacional e internacional – é detonada quanto o então Ministro do Planejamento, Senhor Roberto Campos, lança, em 1965, a bordo do transatlântico “Rosa da Fonseca” a “Operação Amazônia”. Para a efetivação dessa operação, só no biênio 66/67 foram alocados 2 (dois) bilhões de dólares para a implementação de transportes, comunicação e energia.

Uma das modalidades de investimentos mais valorizadas – já na concepção da Amazônia – foi a dos Projetos Agropecuários que se define com excessiva agressividade em relação aos recursos naturais e às populações amazônicas.

Num segundo momento, já no governo do General Médici, 1970, o “projeto de modernização acelerada e ultraliberal” proposto por Campos é redefinido e, com

apelos ideológicos é lançado o “PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL” ou melhor de “INTEGRAR PARA NÃO ENTREGAR”.

A expulsão da mão-de-obra de áreas submetidas à “pressão demográfica” é oficializada e, o discurso de “ligar o homem sem terra do Nordeste à terra sem homem da Amazônia” se reverte de um caráter muito caótico e injusto socialmente. O discurso do II Plano Nacional de Desenvolvimento – 1974 -, onde está explicitado que o “objetivo e opção nacional básica é a construção de uma sociedade desenvolvida, moderna, progressista e humana”, deixando claro no sexto e último item: “Realizar o desenvolvimento sem deteriorização da qualidade de vida e, em particular, sem devastação do patrimônio de recursos naturais do País” (in: MONTEIRO, 1981, pág. 26) foi jogando na lata do lixo.

No governo do General Geisel, instituiu-se o POLAMAZÔNIA, como forma de facilitar – ainda mais – a entrada do capital oligopolista na região. No sentido de atrair grandes grupos econômicos a participarem de projetos na região norte, o governo oferecia grandes vantagens: terras em grande extensão, disponíveis (sic) e baratas para especulação, ao lado de financiamentos subsidiados e incentivos fiscais.

Existem muitos exemplos – significativos e complexos -, sobretudo nas áreas urbanizadas, onde a qualidade de vida das populações mais pobres – “órfãos de Pátria” – que ocupam as áreas periféricas, carentes da mínima infra-estrutura básica, etc. etc. Poderiam, ilustrar como acumulação interna ocorrida recentemente no Brasil se deu às custas de uma grande injustiça social e agressão ambiental.

No entanto, como estamos envolvidos com algumas pesquisas na Amazônia, selecionamos a região de São Felix do Araguaia, Luciara, Santa Terezinha e Porto Alegre do Norte – extremo nordeste do Estado de Mato Grosso, inserida, portanto, na Amazônia Legal, para mostrarmos as implicações do processo de produção do espaço sobre a questão sócio-ambiental brasileira.

O explicitado a partir de agora está sustentado no Relatório de Pesquisa (TARDIN et alii, 1977), em observações pessoais e entrevistas com moradores da região, entre eles Dom Pedro Casaldáliga, Arcebispo da Prelazia de São Felix do Araguaia.

Até 1930 a região de São Felix do Araguaia era terra indígena, terra dos índios Tapirapé, Karaja-Javae, Kaiapós, Xavantes.

Entre 1930 e 1960, chegam os posseiros, vindos do Estado do Pará e da Região Nordeste do País, que atravessavam o Rio Araguaia, em busca de pastagens para o gado e de terras para roças (culturas) de subsistência. Era o clã familiar, gente humilde, buscando uma vida melhor.

Embora tenha ocorrido conflitos entre os posseiros e índios, prevaleceu a acomodação, a “convivência”.

Esta terra, como muita terra do interior do Brasil e da América Latina era considerada terra de ninguém – espaços vazios, a serem ocupados, produzidos, valorizados -. Na verdade ela estava ocupada por índios e posseiros...

A partir dos anos sessenta, o governo federal adotou uma política de incentivos fiscais regionais, tentando ampliar a capitalização destas áreas, através de deduções do imposto de renda das pessoas jurídicas, visando a aplicação em projetos de interesse para o desenvolvimento econômico regional. Tal diretriz vai provocar mudanças evidente na estrutura fundiária, visto que estes recursos puderam ser aplicados em projetos agropecuários. De um total de 549 projetos que receberam incentivos fiscais entre os anos de 1965 a 1977, na área da SUDAM, 335, mais da metade do total foram os projetos agropecuários. Na realidade, a iniciativa privada do Sul e do Sudeste foi chamada para intervir nestas regiões e aí aplicar recursos próprios e aqueles deduzidos do imposto de renda.

As consequências foram, muitas vezes, funestas por várias razões. Nem sempre a eficácia desses empreendimentos produziu os frutos esperados visto que a devastação de milhares de hectares só trouxe benefícios à concentração da propriedade nas mãos desses poucos novos capitalistas. Como estes projetos foram localizados em áreas onde já existiam famílias e mais famílias de posseiros que aí sobreviviam do seu trabalho, o resultado foi o conflito. Tal situação permitiu que a prática da grilagem fosse feita de forma ostensiva.

Na realidade é a transição daquilo que Souza Martins (1983) chamou de frente de expansão em frente pioneira. Na frente de expansão o personagem característico é o posseiro. Nela reina o trabalho familiar e o excedente produzido eventualmente torna-se mercadoria. Na frente pioneira o personagem dominante é o proprietário capitalista. É aí o domínio do capital e da mercadoria para o circuito comercial. (In: MARTINS, O.B., PASSOS, M.M. dos, 1989).

O posseiro geralmente é um migrante que se deslocou de outras áreas de onde foi expulso por várias razões. Sabemos que a derrubada da mata nesta frente exigem mão de obra numerosa, porém, quando as pastagens estão formadas passa a haver um excesso de mão de obra e o trabalhador é expulso. Este vai tornar-se posseiro deslocando assim a frente de expansão um pouco mais.

As primeiras situações conflitantes aparecem. Porém resolvidas; visto que inicialmente o grande capital passou a necessitar da presença do posseiro como mão de obra barata para os trabalhos de derrubadas de matas para fins de formação de pastagens. Esta “convivência” inicial “pacífica” se deu em razão de que o posseiro (minifúndido) não conseguindo tirar o sustento familiar apenas de sua posse se viu obrigado a vender sua força de trabalho nos grandes projetos agropecuários para o grande capital. É preciso deixar claro que parcela da mão de obra usada é arregimentada nos pequenos núcleos urbanos da região.

A Região de São Felix do Araguaia, no início dos anos sessenta, era uma região sem infra-estrutura municipal e estadualera um território de conquista -, sem estradas, comunicações, luz, etc. Essa carência, contribuiu, também, para camuflar os conflitos pela posse da terra. Às vezes, chegavam num mesmo dia, cerca de 2 mil peões nordestino, que eram despejados em São Felix do Araguaia, com todos os problemas de saúde, prostituição, etc. Que eram encaminhados para efetuarem os desmatamentos das grandes glebas para a instalação dos projetos “agro” – pecuários.

Com 3 a 4 mil peões, os “empresários urbanos”, agora vestidos de “empresários rurais” – os grandes latifundiários – acabam com a mata e expulsam os índios e posseiros, na base da violência total. “no cemitério velho de São Felix do Araguaia foram enterrados muitos dos peões assassinados pelos latifundiários. Muitas vezes eram 100 – 200 peões mortos e enterrados sem caixões” (CASALDÁLIGA, entrevista em 09.09.90/S.F.do Araguaia).

Muitas tribos indígenas foram chutadas para o Parque Nacional do Xingu ou para as áreas de cerrados.

Fala-se na região, que “as vezes, os latifundiários determinavam que o desmatamento fosse feito em círculos e, que os mesmo combinavam, entre si, para queimarem – as áreas desmtadas – num mesmo dia, com os trabalhadores desavisados, no meio do desmate e, assim queimavam/eliminavam muitos deles...”

“Está previsto por lei que o desmatamento não pode ser superior a 50% da área do projeto,. No entanto, prevaleceu o desmatamento contínuo em grandes áreas e que a ocupação efetiva da área, com fixação do homem à terra, através da criação de novas oportunidades de emprego”

conforme prescrito no II PND/74 – não foi atingida.

“... É raxoável conceder tantos incentivos e facilidades para alterar a cobertura vegetal em troca de pastagens precárias, abrigando 0.9 cabeças de gado por hectare? Não escondia isso antes uma “grilhagem” ou especula 5ão de terra, tanto mais grave quanto concentrada em poucas mãos, sem oferecer oportunidade de fixação e assistência às populações de desalojados sem terras de outras áreas e – o que é pior – avançando cada vez mais em direção as já tão precárias reservas indígenas?” (MONTEIRO, 1981 pág. 44).

A partir de 1980 inicia-se a fase das colonizadoras e criação de novos municípios.

É quando os sulistas chegam para ocupar os cerrados do Nordeste do Mato Grosso, com o plantio de arroz, soja, milho e pastagem. As colonizadoras vendem terras aos pquenos proprietários sulistas que se tornam médios e grandes

proprietários e fundam os núcleos urbanos de Água Boa, Canarana, Porto Alegre do Norte, Nova Xavantina, etc.

Os sulistas trazem uma cultura diferente, uma agricultura mecanizada e, criam certos atritos com os índios e os nordestinos.

O Pacote Agrícola definido pelo Plano Brasil Novo (GAZETA MERCANTIL, 16.08.90), determina a suspensão de acesso ao crédito de custeio oficial às áreas situadas abaixo do paralelo 13°, portanto abrangendo a Amazônia Legal e consequentemente o norte do Mato Grosso.

O resultado imediato dessa política agrícola será a redução de 30% da área plantada, evidenciando que a cultura da soja está se tornando inviável na região da fronteira agrícola.

Os principais itens responsáveis pelo abandono do plantio de soja, apontados pelos produtores da região Centro-Oeste são: (a) o aumento do custo do frete, que atualmente já corresponde a 30% do preço do produto colocado no Porto de Paranaguá (PR); (b) a suspensão de financiamento e as taxas elevadas dos juros praticados no mercado, impedindo o uso de insumos modernos, o que afeta diretamente o desempenho da produtividade; (c) a taxa sobre o produto e insumos com o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); (d) a defasagem da política cambial, que vem desvalorizando o preço da soja no mercado nacional.

Os principais reflexos dessa situação é – como já vimos – a redução da área de plantio. O Mato Grosso que produziu 2,7 milhões de toneladas de soja na safra 88/89, aumentando para 3,8 milhões de toneladas na safra 89/90, faz previsões de uma redução de 30% da próxima safra.

Se de um lado a suspensão de financiamentos oficiais para o custeio da produção de grãos, abaixo do paralelo 13, possa – e deve – representar uma freiada na expansão espacial (horizontalidade) da fronteira agrícola, eliminando a “necessidade” de incorporar novas áreas ao processo produtivo contribuindo para amenizar os impactos ambientais negativos, determinados pela forma como avançava a soja, as pastagens, a especulação imobiliária, etc. De outro lado, a não definição/estímulo à instalação de agroindústrias junto às áreas de produção, estimulando o aumento da produtividade – verticalizando o processo agro-industrial – pode apontar para mudanças de difícil retorno. Entre elas, a anexação, - por compra – das pequenas e médias propriedades, por parte dos grandes grupos mais capitalizados.

Uma nova política deve ser corretiva, e, não destruidora, de modo a não cuspir na cara dos agricultores que foram chamados à região para produzir alimentos exportáveis por determinação do governo. Centenas de famílias do Sul do País

venderam tudo o que tinham, para arriscar fazer fortuna na região de fronteira agrícola.

Repetimos, é preciso corrigir o modelo agrícola, em vigor na região, sobretudo no que diz respeito às variáveis sócio-ambiental, no entanto as definições contidas no pacote agrícola, embasado na filosofia do Plano Brasil Novo, apontam na direção de um completo fracasso da tentativa do governo em colonizar a região Centro-Oeste.

Será que teremos que assistir, uma vez mais, o filme da “pecuarização acentuada”, onde a lucratividade é representada, não pela produção (de carne) e sim da mercadoria terra?

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

CASTRO, Antonio Barros de, SOUZA, F.E. Pires de. A economia brasileira em marcha forçada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1983.

MONTEIRO, C.A. de Figueiredo. A questão ambiental no Brasil. (1969-1980). São Paulo: USP, 1981.

PASSOS, M.M. dos, MARTINS, O.B. Vale do Guaporé: conflitos pelo espaço. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, (11/12): 53-60, 1989.

_____ A exploração da Floresta Amazônica. In: Anais do 2º Encontro Nacional de Estudos sobre o Meio Ambiente. Florianópolis/SC, 24-29, setembro 1989. p.81-93.

STERNBERG, H.O. Frentes Pioneiras Contemporâneas na Amazônia Brasileira: alguns aspectos ecológicos. Espaço e Conjuntura: São Paulo, (6), 1981.